



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 014/94 - de 11 de março de 1994.

Concede Aposentadoria especial ao funcionário municipal DORIVAL DEMARI.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o pedido no requerimento protocolado sob nº 134/94, em 11 de março de 1994.

D E C R E T A :

Art. 1º - Aposentadoria especial por tempo de serviço do funcionário municipal estatutário DORIVAL DEMARI, com provêntos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 11 de março de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 11 de março de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12881
de 18/03/94, pág. n.º 16